



# CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre - SC

---

### RESOLUÇÃO Nº11 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA BIÊNIO 2023/2024 DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, DO Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pela Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.425/2008, que Dispõe Sobre as Políticas Públicas dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Extraordinária realizada em data de 24 de novembro de 2023, conforme Ata nº 09; **RESOLVE:**

**Art.1º**A Diretoria do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o Biênio de 2023/2024, fica composta pelos seguintes Membros:

**Presidente:** Sandra Schwarz;  
**Vice Presidente:** Rosane Jonhanson  
**Secretária:** Hilda S. S. de Salles Munhoz

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC, 24 de novembro de 2023.

**BERTINA BAHR**  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**DANIELA RAMOS SCHLICKMANN**  
Secretária do CMDCA Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente